



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

Aprova alteração no Plano de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), instituído pela Portaria nº02/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Economia - 3ª região - PE, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, tendo em vista o que foi deliberado na 1ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Cargos e Salários (PCS) do Corecon-PE, instituído pela Portaria nº17/2017, inserindo o artigo abaixo:

Art. 24. As licenças médicas superiores a três dias, além da exigência do devido atestado, poderão ser, a critério do presidente e vice presidente Corecon-PE, validadas por junta médica indicada por este conselho.

Art. 2º - Os Normativos de Pessoal, na versão anexa, são parte integrante desta Portaria, passando a vigorar nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 2018.

ECON. JOSÉ ANDRÉ DE LIMA FREITAS DA SILVA
Presidente em Exercício